Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 15:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8036937: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N.º 121/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90092/2025 - O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA BICHO URBANO LTDA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Governador Celso Ramos

MUNICÍPIO

Governador Celso Ramos

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8036937

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N.º 121/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90092/2025

O município de Governador Celso Ramos, , através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Rodovia Municipal Francisco Wollinger Km 13, Bairro Calheiros, na cidade de Governador Celso Ramos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.857.731/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90092/2025, processo administrativo n.º 92/2025 e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA BICHO URBANO LTDA** estabelecida no endereço sito à Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 3505 – Bairro Costa do Rio Mampituba, na cidade de **PASSO DE TORRES** no **Estado de Santa Catarina**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob **o CNPJ de n° 52.787.326/0001-04** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MÁRCIA HELENO LIRIO,** brasileira, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 568.416.470-68, RG 104.896.6103 SSP/RS, domiciliado(a) na à Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 1181 – Passo de Torres/SC, telefone (48) 99637 4151, e-mail liriomhelena@gmail.com, CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 121/2025 e a necessidade de aprimoramento das ações de controle populacional e identificação de cães e gatos no âmbito municipal e o disposto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de apostilamento para registro de alterações que não modifiquem as condições essenciais da contratação;

RESOLVE formalizar o presente:

PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão do serviço de microchipagem de cães e gatos aos procedimentos de castração cirúrgica previstos na Ata de Registro de Preços nº 121/2025, conforme a diretriz estabelecida pelo Governo do Estado no âmbito do Projeto Pet Levado a Sério.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

A inclusão do serviço de microchipagem não implicará em qualquer acréscimo ou alteração dos valores registrados, permanecendo inalterados os preços, quantitativos e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 121/2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 121/2025, não modificadas por este Apostilamento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo, que será juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Os demais termos e condições do presente contrato permanecem inalteradas.

Governador Celso Ramos, de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLINICA VETERINARIA SOS GUARDIOES URBANOS L
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLÍNICA VETERINÁRIA BICHO URBANO LTDA

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2026.02.20 16:49:38 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal